

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA TC N° 020/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 09h, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sra. Jessica Souza Cruz e Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, designados pela Portaria nº. 001 de 10 de abril de 2024, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues e a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Borges Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, nº 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **ABERTURA E JULGAMENTO** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores nº. 020/2024, que tem como objeto firmar Termo de Compromisso para a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de **serviços de locação de veículos automotores** para atender ao Programa de Formação em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para Assentamentos de Reforma Agrária e contribuições para Agenda 2030 (PROFOR-EXT) - Programa de Apoio à Extensão Universitária para Agricultura Familiar e contribuições para Agenda 2030 - Termo de Execução Descentralizada - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar TED MDA-UFG N° 30879420230031-001239/2023, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h04min, certificando e rubricando os lacres dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pela única empresa participante no certame, abaixo discriminada:

**01. CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 05.585.327/0001-96**

Às 09h10min, deu-se início a fase de credenciamento, onde a única empresa participante foi credenciada. Para esta contratação o critério utilizado é o Menor Preço Por Item. O valor total estimado para a presente contratação, de acordo com o Edital, para o **Item 01** é de R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais); já para o **Item 02** o valor é de R\$ 411.520,00 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e vinte reais). Posto isto, a

Comissão de Seleção iniciou a abertura do envelope da proposta de preço para a verificação dos valores ofertados para cada item e obteve os seguintes valores:

### Empresa 1 - CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL
1	Locação de veículo, categoria compacto, na modalidade “locação mensal”, com no máximo 15.000 (quinze mil) quilômetros, com até 1 (um) ano de fabricação em relação ao início do contrato.	R\$ 403.200,00
2	Locação de veículo, categoria picape, modalidade “locação mensal”, com no máximo 15.000 (quinze mil) quilômetros, até 1 (um) ano de fabricação em relação ao início do contrato.	R\$ 408.000,00

Foi observado pela Comissão de Seleção, que a proposta apresentada para o Item 1 estava com o valor acima do estimado. Assim, a Presidente da Comissão de Seleção chamou o representante da empresa CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA para negociarem. A proponente ajustou o valor do Item 1 para R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) ficando assim, dentro do valor estimado pela Fundação RTVE. A Comissão de Seleção identificou, anexada a proposta, uma tabela com valores das taxas de entregas e taxas de retorno dos veículos locados. Foi questionado ao representante da empresa CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA se esses valores já estavam embutidos na proposta apresentada. Como resposta, o representante da referida empresa informou que esses valores eram à parte e que não estavam englobados aos valores propostos para os itens 1 e 2. A Comissão de Seleção informou ao proponente que o edital, no item 7.1.2, é claro ao ditar a forma de preenchimento da proposta de preços que deve ser apresentada com todas as despesas embutidas no preço final. A proponente justificou que não era possível embutir as taxas de entrega e as taxas de retorno dos veículos locados no preço final, pois o valor ficaria inviável. Assim, por não apresentar a proposta em conformidade com o estabelecido em edital, a empresa CVAL ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA restou desclassificada. Diante do exposto acima este certame restou **FRACASSADO**, por não haver mais empresas participantes. Fica aberto, a partir da divulgação desta ata no site da Fundação RTVE: [www.rtve.org.br](http://www.rtve.org.br) e aos participantes da sessão, o prazo de 30 (trinta) minutos para o registro de intenção de recurso e de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso, exclusivamente através do e-mail

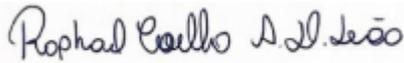
licitacao@rtve.org.br. Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 09h45min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 26 de abril de 2024.



**GRAZIELA CUNHA BORGES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



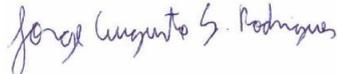
**ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA**  
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**JÉSSICA SOUZA CRUZ**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**JORGE AUGUSTO G. RODRIGUES**  
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO FRTVE



**DANYLO BORGES MAMEDE**  
ASSESSORIA JURÍDICA FRTVE